

**RETIFICAÇÃO – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO –  
PSS 03/2023**

**EDITAL 02.03/2023**

O Presidente da Comissão designada pela Portaria N°15.758/2023, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Edital n° 01.03/2023, que estabelece instruções destinadas à realização deste Processo Seletivo Simplificado – PSS, para contratação temporária de pessoal para atendimento da necessidade para continuidade da prestação de serviços da demanda em geral, publicado no Diário Oficial do Município de Matelândia/PR, na Edição 3067, em 28/03/2023, resolve **RETIFICÁ-LO** nos itens e formas abaixo elencados:

**Item 3.5**

**Leia-se como segue e não como constou:**

**3.5 Características da função**

<b>CARGO</b>	<b>VAGA</b>	<b>ESCOLARIDADE MÍNIMA</b>
Operador de Máquinas	01 + C.R.	Ensino Fundamental completo, CNH “D” ou “E”, comprovação de experiência na área, exame toxicológico em dia.
Motorista	01 + C.R.	Ensino Fundamental completo, CNH “D” regular e exame toxicológico em dia.
Auxilar de Serviços Gerais - Masculino	01 + C.R.	Ensino Fundamental incompleto.
Auxilar de Serviços Gerais – Feminino	C.R.	Ensino Fundamental incompleto.

**C.R - Cadastro de Reserva**

Os demais itens do Edital n° 01.03/2023 permanecem inalterados.

Matelândia/PR, 30 de março de 2023.

**RENATO PEREIRA FERNANDES**

*Presidente da Comissão Organizadora*